



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Secretária de Educação do Município de Madalena, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 0605.01/2020 – SME, vem **RATIFICAR** a dispensa de licitação para os **AQUISIÇÃO DE ITENS DE PROTEÇÃO PARA ATENDER AOS PROFISSIONAIS DAS ESCOLAS E SECRETARIA DURANTE O PERIODO DA PANDEMIA – COVID – 19, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MADALENA-CE,** determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Madalena/CE, 07 de Maio de 2020.



IVANILDA MELO FONSECA RODRIGUES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
SETOR DE LICITAÇÃO

CNPJ: 10.508.935/0001-37



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0605.01/2020 - SME

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO em cumprimento da ratificação procedido pela Sra. IVANILDA MELO FONSECA RODRIGUES da Prefeitura Municipal de MADALENA, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0605.01/2020 - SME**, com o valor **R\$ 4.585,90** (quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), a seguir: Objeto: **AQUISIÇÃO DE ITENS DE PROTEÇÃO PARA ATENDER AOS PROFISSIONAIS DAS ESCOLAS E SECRETARIA DURANTE O PERIODO DA PANDEMIA – COVID – 19, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MADALENA-CE**, no dia **07 de Maio de 2020**. Prazo de Execução: **SESSENTA (60) DIAS**. Fundamento Legal: Lei Nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 - Art. 04 e Medida Provisória nº 926, de 20 de Março de 2020 - Art. 04. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. IVANILDA MELO FONSECA RODRIGUES.

MADALENA/CE, 07 de Maio de 2020.



JACKSON FERREIRA DANTAS
PRESIDENTE DA CPL



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico que o Extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0605.01/2020 – SME**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ITENS DE PROTEÇÃO PARA ATENDER AOS PROFISSIONAIS DAS ESCOLAS E SECRETARIA DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA – COVID – 19, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MADALENA-CE**, foi afixado no dia 07 de Maio de 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Madalena/CE, 07 de Maio de 2020.

IVANILDA MELO FONSECA RODRIGUES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO